

Extrato do Quarto Termo Aditivo Nº 040/2022/01/04-SINFRA**Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2024/03344****Objeto do Termo:** 1.1. O presente termo tem como objeto aditar ao prazo de vigência mais 123 (cento e vinte e três) dias, totalizando 925 (novecentos e vinte e cinco) dias, com término previsto para 22/10/2024.

1.2. E aditar 123 (cento e vinte e três) dias ao prazo de execução, totalizando 835 (oitocentos e trinta e cinco) dias, com término previsto para 31/07/2024.

Assinatura: 15/04/2024**PARTES: GUAXE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 02.837.996/0001-10, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.****Extrato do Terceiro Termo Aditivo Nº 145/2022/01/03-SINFRA****Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2024/03469****Objeto do Termo:** 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao prazo de vigência mais 133 (cento e trinta e três) dias, totalizando 643 (seiscentos e quarenta e três) dias, com término previsto para 28/08/2024.

1.2. Adita-se ainda ao prazo de execução 60 (sessenta) dias, totalizando 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, com término previsto para 30/05/2024.

Assinatura: 16/04/2024**PARTES: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A, CNPJ: 19.758.842/0001-35, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.****Extrato do Segundo Termo Aditivo Nº 054/2022/01/02-SINFRA****Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2024/02277****Objeto do Termo:** 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao prazo de vigência mais 12 (doze) meses, totalizando 36 (trinta e seis) meses, com término previsto para 02/05/2025.**Assinatura:** 16/04/2024**PARTES: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 79.283.065/0001-41, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.****Extrato do Segundo Termo Aditivo Nº 108/2022/01/02-SINFRA****Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2022/06509.02****Objeto do Termo:** 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 4.293.447,15 (quatro milhões, duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quinze centavos), e suprimido o valor de R\$ R\$ 26.269,33 (vinte e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos), resultando no reflexo financeiro positivo de R\$ 4.267.177,82 (quatro milhões duzentos e sessenta e sete mil cento e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos), em razão da mudança de jazida de material de base.

1.2. Dessa forma o item 4.2. da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação: "(4.2.) O valor do presente Contrato é de R\$ 38.679.835,84 (trinta e oito milhões, seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) [...]"

Assinatura: 16/04/2024**PARTES: CONSTRUTORA AMIL LTDA, CNPJ: 20.119.762/0001-19, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.**

Protocolo 1570830

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024/SESP****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA,** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017 e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024/SESP, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de fevereiro de 2024, RESOLVE publicar o **Resultado Final do Processo Seletivo:****1. RESULTADO FINAL****ANALISTA DE TEC. DA INFORMAÇÃO - PERFIL ADMINIST. DE BANCO DE DADOS-NÍVEL PLENO**

Inscrição	Candidato	Nota Barema	Nota Projeto	Nota Final	Classificação	Situação
91	Karla Bomfim Castilho	14,6	45	59,6	1	Aprovado

ANALISTA DE TEC. DA INFORMAÇÃO - PERFIL ANALISTA DE BUSINESS INTELLIGENCE-NÍVEL PLENO

Inscrição	Candidato	Nota Barema	Nota Projeto	Nota Final	Classificação	Situação
169	Michel Leandro De Sousa Nodari	12	59,31	71,31	1	Aprovado

ANALISTA DE TEC. DA INFORMAÇÃO - PERFIL ANALISTA DE GEO-PROCESSAMENTO-NÍVEL PLENO

Inscrição	Candidato	Nota Barema	Nota Projeto	Nota Final	Classificação	Situação
172	Jonas Ferreira Dos Santos	24	59,74	83,74	1	Aprovado
118	Joelson Cardozo De Arruda	11,04	56,92	67,96	2	Classificado

ANALISTA DE TEC. DA INFORMAÇÃO - PERFIL ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE DEVOPS-NÍVEL PLENO

Inscrição	Candidato	Nota Barema	Nota Projeto	Nota Final	Classificação	Situação
104	Robson Alexandre Rodrigues	22,81	56,69	79,5	1	Aprovado

ANALISTA DE TEC. DA INFORMAÇÃO - PERFIL ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE DEVOPS-NÍVEL SENIOR

Inscrição	Candidato	Nota Barema	Nota Projeto	Nota Final	Classificação	Situação
129	André Santana Machado	32,21	56,69	88,9	1	Aprovado

ANALISTA DE TEC. DA INFORMAÇÃO - PERFIL ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE VIRTUALIZAÇÃO-NÍVEL PLENO

Inscrição	Candidato	Nota Barema	Nota Projeto	Nota Final	Classificação	Situação
178	Marcelo Dos Santos Rodrigues	21,21	56	77,21	1	Aprovado
151	Carlos Eduardo De Almeida Souza	13,19	60	73,19	2	Classificado

ANALISTA DE TEC. DA INFORMAÇÃO - PERFIL ANALISTA DE REDES-NÍVEL PLENO

Inscrição	Candidato	Nota Barema	Nota Projeto	Nota Final	Classificação	Situação
130	Rafael Victor Vanini Alves	33	51	84	1	Aprovado
286	Alex Vinicius Leite Fontes	16,9	40	56,9	2	Classificado
252	Linyker Theodoro Pereira Vidal	16,7	37	53,7	3	Classificado

ANALISTA DE TEC. DA INFORMAÇÃO - PERFIL ANALISTA DE REDES-NÍVEL SENIOR

Inscrição	Candidato	Nota Barema	Nota Projeto	Nota Final	Classificação	Situação
192	Alexandre Pereira Da Silva	17,7	41	58,7	1	Aprovado

ANALISTA DE TEC. DA INFORMAÇÃO - PERFIL DE DESEN. DE SISTEMAS NIVEL JUNIOR

Inscrição	Candidato	Nota Barema	Nota Projeto	Nota Final	Classificação	Situação
120	Rafael Muzzi Da Silva	19,15	60	79,15	1	Aprovado
210	Augusto César Freitas Nunes	12,87	60	72,87	2	Classificado
256	Claudio Toyoshi Onohara	6,5	60	66,5	3	Classificado
83	Vinicius De Moraes Espirito Santos Oliveira	6,5	43	49,5	4	Classificado
126	Andressa Akemi Hara	11	32,5	43,5	5	Classificado

ANALISTA DE TEC. DA INFORMAÇÃO - PERFIL ADMINIST. DE BANCO DE DADOS-NIVEL SENIOR

Inscrição	Candidato	Nota Barema	Nota Projeto	Nota Final	Classificação	Situação
Não houve candidatos classificados						

ANALISTA DE TEC. DA INFORMAÇÃO - PERFIL DE DESEN. DE SISTEMAS NIVEL SENIOR

Inscrição	Candidato	Nota Barema	Nota Projeto	Nota Final	Classificação	Situação
Não houve candidatos classificados						

ANALISTA DE TEC. DA INFORMAÇÃO - PERFIL DE DESEN. DE SISTEMAS-NIVEL PLENO

Inscrição	Candidato	Nota Barema	Nota Projeto	Nota Final	Classificação	Situação
Não houve candidatos classificados						

TÉCNICO DE TEC. DA INFORMAÇÃO - PERFIL DE DESEN. DE SISTEMAS

Inscrição	Candidato	Nota Barema	Nota Projeto	Nota Final	Classificação	Situação
Não houve candidatos classificados						

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O resultado final já considera a análise de todos os recursos contra o resultado preliminar.

2.2 O resultado final consta apenas os candidatos considerados como aprovados e classificados após todas as fases do certame.

Cuiabá-MT, 17 de abril de 2024.

(original assinado)

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1571081

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 03 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017 e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024/SESP, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de fevereiro de 2024, RESOLVE publicar a **Convocação dos seguintes candidatos:**

1. CONVOCAÇÃO**ANALISTA DE TEC. DA INFORMAÇÃO - PERFIL ADMINIST. DE BANCO DE DADOS-NIVEL PLENO**

Inscrição	Candidato	Nota Final	Classificação	Situação
91	Karla Bomfim Castilho	59,6	1	Aprovado

ANALISTA DE TEC. DA INFORMAÇÃO - PERFIL ANALISTA DE BUSINESS INTELLIGENCE-NIVEL PLENO

Inscrição	Candidato	Nota Final	Classificação	Situação
169	Michel Leandro De Sousa Nodari	71,31	1	Aprovado

ANALISTA DE TEC. DA INFORMAÇÃO - PERFIL ANALISTA DE GEO-PROCESSAMENTO-NIVEL PLENO

Inscrição	Candidato	Nota Final	Classificação	Situação
172	Jonas Ferreira Dos Santos	83,74	1	Aprovado

ANALISTA DE TEC. DA INFORMAÇÃO - PERFIL ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE DEVOPS-NIVEL PLENO

Inscrição	Candidato	Nota Final	Classificação	Situação
104	Robson Alexandre Rodrigues	79,5	1	Aprovado

ANALISTA DE TEC. DA INFORMAÇÃO - PERFIL ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE DEVOPS-NIVEL SENIOR

Inscrição	Candidato	Nota Final	Classificação	Situação
129	André Santana Machado	88,9	1	Aprovado

ANALISTA DE TEC. DA INFORMAÇÃO - PERFIL ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE VIRTUALIZAÇÃO-NIVEL PLENO

Inscrição	Candidato	Nota Final	Classificação	Situação
178	Marcelo Dos Santos Rodrigues	77,21	1	Aprovado

ANALISTA DE TEC. DA INFORMAÇÃO - PERFIL ANALISTA DE REDES-NIVEL PLENO

Inscrição	Candidato	Nota Final	Classificação	Situação
130	Rafael Victor Vanini Alves	84	1	Aprovado

ANALISTA DE TEC. DA INFORMAÇÃO - PERFIL ANALISTA DE REDES-NIVEL SENIOR

Inscrição	Candidato	Nota Final	Classificação	Situação
192	Alexandre Pereira Da Silva	58,7	1	Aprovado

ANALISTA DE TEC. DA INFORMAÇÃO - PERFIL DE DESEN. DE SISTEMAS NIVEL JUNIOR

Inscrição	Candidato	Nota Final	Classificação	Situação
120	Rafael Muzzi Da Silva	79,15	1	Aprovado

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O candidato classificado convocado deverá encaminhar os documentos constantes no Anexo I deste Edital no endereço eletrônico seletivosesp@semp.mt.gov.br, em arquivo PDF, no período compreendido entre 17 e 29 de abril de 2024.

2.2 No ato de notificação para a assinatura do contrato, o candidato classificado convocado deverá apresentar as vias originais dos documentos encaminhados por e-mail, para conferência e autenticação das fotocópias, sob risco de eliminação do Processo Seletivo, e convocação do candidato seguinte na classificação.

2.3 O candidato classificado que não apresentar todos os documentos elencados no Anexo I deste Edital, não serão notificados para a celebração do contrato. Logo o candidato que estiver na posição seguinte será convocado para a apresentação dos documentos.

2.4 O candidato classificado convocado que apresentou os documentos em conformidade com o este Edital e o Edital 001/2024/SESP será notificado através do e-mail informado na inscrição do processo seletivo, para a assinatura do contrato, e início das atividades na data indicada no instrumento contratual.

2.5 O candidato classificado notificado que não se apresentar para a assinatura do contrato no prazo estabelecido será eliminado do Processo Seletivo.

2.6 Os candidatos ficam impedidos de formalizar contratos advindos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024/SESP, antes de decorridos 12 (doze) meses de encerramento de seu contrato anterior que teve como base legal a Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017.

Cuiabá-MT, 17 de abril.

(original assinado)

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO I**DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO**

DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO	
1.	Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante)
2.	01 foto (tamanho 3x4) recente
3.	Registro Geral - RG
4.	Cadastro de Pessoa Física - CPF
5.	Certidão de Nascimento ou Casamento
6.	Certificado de Reservista (somente para homens)
7.	Folha de identificação da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)
8.	PIS ou PASEP, com data e ano de emissão
9.	Título eleitoral
10.	Comprovante de Conta Corrente - Agência do Banco do Brasil
11.	Declaração de imposto de renda ou preenchimento da declaração de bens e valores
12.	Certidão de Nascimento dos filhos menores
13.	Comprovante de endereço atual, no máximo dos últimos 3 meses
14.	Atestado Médico de sanidade física e mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
15.	Certificado de Escolaridade exigida
16.	Registro no Conselho de Classe, quando for o caso
17.	Certidão de Regularidade do Conselho de Classe, quando for o caso
18.	Currículo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição
19.	Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal (original - documento na Gestão de Pessoas da SESP) anexo II
20.	Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público
21.	Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado
22.	Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional
23.	Comprovação de consulta de regularidade da qualificação cadastral do e-social, disponível no endereço eletrônico https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral ;

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ACUMULA CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, SALVO AS HIPÓTESES PREVISTAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO

Eu, _____, infra-assinado, portador (a) do RG Nº _____, inscrito (a) no CPF sob o Nº _____, em cumprimento ao que determina os artigos 16, § 5º da LC Nº 04 de 15 de outubro de 1990 e 37, incisos XVI e XVII da CF/88. DECLARO para todos os efeitos legais e sob pena da responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que NÃO OCUPO ou RECEBO proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública a nível Municipal, Estadual, Federal que caracterizam acumulação ilícita. Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Cuiabá, ___ de _____ de 2024.

(Assinatura do candidato)

ANEXO III
FORMULÁRIO DO CADASTRO DE SERVIDOR (ORIGINAL - FORNECIDA PELA SECRETARIA CONTRATANTE)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	
SAGP - Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas	
FORMULÁRIO DE CADASTRO NO SEAP	
1 - DADOS D+D9-AM50E CONTROLE	
IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO:	
2 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA	
NOME COMPLETO	
MATRÍCULA SE SERVIDOR	DATA DE NASCIMENTO
SEXO <input type="checkbox"/> MASC <input type="checkbox"/> FEM	
RAÇA	GRUPO SANGÜINEO
DEFICIENTE?	
CATEGORIA <input type="checkbox"/> ESTAGIÁRIO <input type="checkbox"/> CONTRATO TEMP. <input type="checkbox"/> SERVIDOR <input type="checkbox"/> REQUISITADO	CPF:
3 - DADOS PESSOAIS	
NACIONALIDADE	
NOME DO PAI:	
NOME DA MÃE:	
RG - Nº	RG - ÓRGÃO / UF - DT DE EXP
DOC. MILITAR	MINISTÉRIO
1 - EXERCÍCIO 2 - MARINHA 3 - AERONÁUTICA	
TÍTULO DE ELEITOR:	
ESTADO CIVIL	
ZONA / SEÇÃO / UF:	
PIS/PASEP	CARTEIRA DE TRABALHO (NÚMERO / SÉRIE / UF)
ENDEREÇO:	Nº COMPLEMENTO
BAIRRO	CIDADE: UF
CEP	DDD TELEFONE (obrigatório) E-MAIL (obrigatório)
4 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:	
ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL MÉDIO NÍVEL SUPERIOR PÓS GRADUADO MESTRADO OUTROS	
IDENTIFICAÇÃO DO CURSO SUPERIOR	
5 - DADOS BANCÁRIOS	
AGENCIA	CONTA CORRENTE
IDENTIFICAÇÃO / ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS	
ASSINATURA DO CANDIDATO	
Versão 2021	

EXTRATO DA PORTARIA Nº 102/2024/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 102/2024/GAB/SESP, por meio da qual resolve manter os atuais membros da Comissão Processante e conceder prorrogação de prazo de **30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 13/04/2024**, para conclusão do Processo Administrativo nº SESP-PRO-2024/20297. Cuiabá-MT, 12 de abril de 2024. **César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM** (Secretário de Estado de Segurança Pública).

Protocolo 1570831

EXTRATO DA PORTARIA Nº 103/2024/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 103/2024/GAB/SESP, por meio da qual **INSTAURA-SE** PROCESSO ADMINISTRATIVO, com fulcro na Lei nº 7.692/2002 e no Decreto Estadual nº 840/2017, em face do servidor M. T. J., instituindo a Comissão Processante composta pelos servidores ANDRÉ LUIS FERREIRA BRANDÃO (presidente), e DANIELA FRATA DOS SANTOS, membros da UNISECOR/SESP, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SESP-PRO-2022/52463. Cuiabá-MT, 12 de abril de 2024. **César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM** (Secretário de Estado de Segurança Pública).

Protocolo 1570861

PMMT**POLÍCIA MILITAR****2º ADITIVO À ATA DE CONCLUSÃO DO
28º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS 2011**

Aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, reuniu-se a comissão composta pelo Ten Cel Bruno Marcel Souza Tocantins - Presidente, Cap PM Alberto Pinheiro Ormond e 2ª Ten PM Adilza Antonia de Jesus Costa - Membros, nomeados através da Portaria nº 009/DEIP/PMMT/2024, publicada no BCG nº 3373 de 14 de março de 2024; com a finalidade de reclassificar a Sd PM Cristieilly Daiane da Silva Botelho de Oliveira no 28º Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso, conforme o Ofício nº 20946/2024/DEIP/PM.

Esta comissão, cumprindo a determinação exarada no bojo do Processo Administrativo nº PM-PRO-2022/10694, reclassifica os concluintes do referido curso, inserindo a requerente, conforme sua nota de classificação obtida no 29º CFSD. Desta forma, após sua inserção, a classificação do 28º CFSD - Pólo de Cuiabá, passa vigorar da seguinte maneira:

Onde se lê:

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	MÉDIA
19º	ANAILCE DA SILVA REIS	8,678
20º	LURCIEL DE SIQUEIRA	8,678
21º	FELIPE ALEXANDRE COLETA ARRUDA	8,654
22º	GLEDISTON DE ALMEIDA MENDES	8,636
23º	MOISES DE MOURA ANDRADE	8,633
24º	WEFFERSON EUGENIO DE MENEZES	8,618
25º	JEAN PITER AMERICANO DA SILVA	8,617

Leia - sê:

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	MÉDIA
19º	ANAILCE DA SILVA REIS	8,678
20º	LURCIEL DE SIQUEIRA	8,678
21º	CRISTIELLY DAIANE DA SILVA BOTELHO DE OLIVEIRA	8,668
22º	FELIPE ALEXANDRE COLETA ARRUDA	8,654
23º	GLEDISTON DE ALMEIDA MENDES	8,636
24º	MOISES DE MOURA ANDRADE	8,633

Assim sendo, **RETIFICA-SE A CLASSIFICAÇÃO GERAL DO 28º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM** (Edital nº 001/2009/SAD MT, datado de 27/Jul/2009, publicado no Diário Oficial datado nº. 25125 de 27 de julho de 2009), com a inclusão da referida aluna na classificação de ordem 402º. Desta forma, os demais concluintes serão acomodados nas posições subseqüentes, **FICANDO APROVADOS POR MÉRITO INTELECTUAL OS**

SEGUINTE ALUNOS SOLDADOS:

CLASS	NOME COMPLETO	POLO	D. NASC	NOTA
395º	DEIVID DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	APMCV	29/09/90	8,691
396º	REYDNER CROCT NUNES DE DEUS	VILA RICA	04/01/86	8,690
397º	ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	VÁRZEA GRANDE	12/08/86	8,690
398º	DAGMA GOMES DE FREITAS	JUÍNA	07/11/88	8,690
399º	ALINE BARROS PIRES	CUIABÁ	29/05/90	8,690
400º	EDER FERNANDO RINALDO * (ORDEM JUDICIAL)	ALTA FLORESTA	19/09/83	8,688
401º	TIAGO BORGES GUERREIRO	P. LACERDA	04/06/88	8,688
402º	CRISTIELLY DAIANE DA SILVA BOTELHO DE OLIVEIRA	CUIABÁ	07/08/87	8,668
403º	KARINE HELENA PRADO	CUIABÁ	12/05/86	8,680
404º	JOSÉ ERISTON NONATO SANTANA	CÁCERES	16/08/86	8,680
405º	PABLO HENRIQUE MARQUES SOARES	CUIABÁ	20/03/87	8,680

E, como mais nada houve a tratar, deu-se por encerrado o Sr Presidente a reunião, lavrando a presente Ata, que depois de lida e achada em conforme, foi devidamente assinada por todos.

Quartel da ESFAP, Cuiabá - MT, 03 de abril de 2024.

Original assinado
Bruno Marcel Souza Tocantins - Ten Cel PM
Presidente

Original assinado
Alberto Pinheiro Ormond - Cap PM
Membro

Original assinado
Adilza Antonia Jesus Costa - 2ª Ten PM
Membro

Protocolo 1570873

PORTARIA Nº 020/SCP/DGP/PMMT, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Promove as Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386/2010 c/c o art. 80 Complementar nº 555/2014 c/c o art. 2º c/c art. 4º c/c art. 10, inciso I, alínea "a" e art. 49 todos da Lei nº 10.076/2014, bem como as disposições do Decreto nº 2.268/2014, e

CONSIDERANDO as deliberações consignadas segundo Ata nº 002/CPP/2024 (PM-DIC-2024/15549), e Despachos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Promover as Praças abaixo relacionadas às Graduações que se seguem, pelo critério de "antiguidade", a contar de **21 de abril de 2024**:

1. POR ANTIGUIDADE**1.1 QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR (QPPM)****A) À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE QPPM**

- 1º SGT PM ED CARLOS SANTOS PINHEIRO - RG PMMT 880.898
- 1º SGT PM VANDERLEI MENDES DE SOUZA - RG PMMT 880.580
- 1º SGT PM VAGNO BRAZ MARQUES - RG PMMT 881.849
- 1º SGT PM LUIZ RODRIGO DOS SANTOS LARA - RG PMMT 881.414
- 1º SGT PM EDER FERREIRA DIOMEDECE - RG PMMT 881.206
- 1º SGT PM ITAMAR ALUIZIO DA SILVA JUNIOR - RG PMMT 881.313
- 1º SGT PM REINALDO CARLOS DE PROCIUNCULA - RG PMMT 881.118
- 1º SGT PM WANCLEIA APARECIDA JUSTINIANO - RG PMMT 881.774
- 1º SGT PM EDNEI GUSTAVO DE SOUZA - RG PMMT 881.869
- 1º SGT PM EVANEI DE FREITAS - RG PMMT 880.941
- 1º SGT PM JEFERSON ROBERTO LADISLAU MIRANDA - RG PMMT 880.599
- 1º SGT PM WEVERTON FERREIRA MARTINS - RG PMMT 881.548
- 1º SGT PM ALESSANDRO FONSECA SILVA - RG PMMT 881.009